



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

**GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES
(MDB/PI)**

REQUERIMENTO Nº 146, DE ____ DE _____ DE 2025

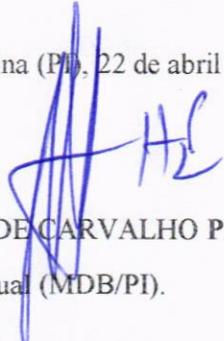
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ**

EMENTA:	<i>REQUER que seja aprovada moção de apoio as medidas que estão sendo adotadas pelo governo federal na tentativa de reduzir as filas de atendimento do SUS.</i>
----------------	---

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES, deputado estadual pelo MDB com assento nesta Casa Legislativa, REQUER, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja aprovada **MOÇÃO DE APOIO**¹ as medidas que estão sendo adotadas pelo governo federal na tentativa de reduzir as filas de atendimento do SUS e outros procedimentos, à exemplo da proposta projeto do Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, que prevê transferir atendimentos do SUS para hospitais privados diminuindo o déficit de atendimentos, iniciativas como o aprimoramento da Telessaúde até mesmo a criação de um “plano de saúde popular”, com valor de até 100 reais para cobrir consultas e exames, serviço que tem potencial para atender até 50 milhões de brasileiros, proposta idealizada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva.

Neste sentido, requer que após a aprovação, seja encaminhado **MOÇÃO DE APOIO** em nome da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí ao Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República, com domicílio no Palácio do Planalto, Anexo III, Ala B, sala 204 - CEP: 70150-900 - Brasília/DF e ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Padilha, Ministro da Saúde, com domicílio na Esplanada dos Ministérios - Bloco G - Edifício Sede - CEP: 70058-900 - Brasília/DF, em razão dos fatos relatados acima.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 22 de abril de 2025.


ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

Deputado Estadual (MDB/PI).

¹Art. 170. Moção é a proposição em que um ou mais parlamentares sugerem manifestação da Assembleia sobre determinado acontecimento ou pessoa: II - aplaudindo; § 2º A moção deve ser redigida com clareza e precisão, vir acompanhada justificativa e ser tão-somente apreciada pelo Plenário, em turno único de discussão e votação.



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

**GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES
(MDB/PI)**

JUSTIFICATIVA.

É de grande importância todos os esforços na tentativa de diminuir as filas do Sistema Único de Saúde (SUS), o Ministério da Saúde, agora sob direção do Ministro Alexandre Padilha, se debruça em uma reestruturação completa da política pública.

O plano inclui até mesmo levar usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) para realizar procedimentos, como exames e cirurgias, na rede privada.

Dentre os projetos do governo federal encontra-se a ideia de transferir atendimentos do SUS (Sistema Único de Saúde) para hospitais privados. A ideia central envolve aumentar a participação da rede privada na prestação de serviços públicos de saúde, seja por meio de contratos, convênios ou parcerias público-privadas (PPPs).

Os objetivos alegados pelo governo são:

- *Reduzir filas e tempo de espera no SUS, especialmente para exames, cirurgias e consultas especializadas.*
- *Ampliar a cobertura e a capacidade de atendimento, especialmente em regiões onde a rede pública é insuficiente.*
- *Aproveitar a infraestrutura ociosa da rede privada, como leitos e equipamentos subutilizados.*
- *Aumentar a eficiência e agilidade no atendimento.*

Quanto ao funcionamento:

- *O governo contrataria hospitais, clínicas e laboratórios privados para realizar determinados procedimentos para pacientes do SUS.*
- *Os pacientes continuariam sendo atendidos gratuitamente, com o custo sendo coberto pelo Estado.*
- *Poderia haver mecanismos de regulação, com controle de qualidade e auditoria dos serviços prestados.*

Contexto atual (2025):

- *Essa discussão tem ganhado força em razão da sobrecarga do SUS pós-pandemia, do subfinanciamento crônico e da pressão por modernização da gestão da saúde pública.*
- *Alguns estados e municípios já adotam modelos semelhantes, como o uso de Organizações Sociais (OSs) ou parcerias para cirurgias eletivas.*

O foco das mudanças em discussão é dar uma guinada no modelo dos programas existentes, investindo em parcerias com planos de saúde. Além disso, a nova estratégia prevê a contratação de equipes médicas e a ampliação dos mutirões de consultas e cirurgias no país.

O programa foi criado com o objetivo de reduzir as filas do SUS em cinco áreas com mais demanda – oncologia, oftalmologia, cardiologia, ortopedia e otorrinolaringologia. O tempo médio de espera para uma consulta no SUS nunca foi tão longo. Números do Ministério da Saúde obtidos via Lei de Acesso à



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

**GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES
(MDB/PI)**

Informação (LAI) mostram que pacientes precisaram aguardar, em média, quase dois meses (57 dias) para serem atendidos em 2024.

O ministro Alexandre Padilha assumiu a pasta tendo como prioridade dar efetividade aos programas novos ou já existentes, sua equipe tem levado ao Palácio do Planalto propostas de como ampliar o uso da rede privada para acelerar os atendimentos. Uma das ideias em estudo é trocar as dívidas de operadoras com órgãos do governo federal, com a Receita Federal e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por cirurgias de especialidades que tenham maior gargalo em determinadas regiões. Com isso, o governo levaria o usuário do SUS para fazer o procedimento dentro de um hospital da rede privada, por exemplo.

Por fim, destaque-se que o Sistema Único de Saúde - SUS foi pioneiro na implementação da Telessaúde, desde 2006, com a criação do Programa Telessaúde Brasil Redes. Essa iniciativa é hoje uma das estratégias principais do Programa SUS Digital e utiliza tecnologias digitais para oferecer teleatendimento, de forma complementar à consulta presencial.

Essa ferramenta facilita o acesso a médicos especialistas, reduzindo filas de espera e agilizando diagnósticos e tratamentos. Além disso, é uma forma eficiente de acompanhamento de pacientes com doenças crônicas, garantindo que eles possam receber orientação de profissionais de saúde sem precisar sair de casa.

Com a Telessaúde, a saúde chega a todos os cantos do país, permitindo que mais pessoas tenham acesso a atendimento de qualidade, sem precisar enfrentar longas distâncias e filas de espera. Desde o início de 2023, foram realizados mais de 4,6 milhões de teleatendimentos. A rede de serviços do SUS que oferece telessaúde é apoiada pela Rede Brasileira de Telessaúde, atualmente composta por 24 Núcleos de Telessaúde.

Esses núcleos são centros especializados em teleatendimento, com equipes clínicas que oferecem diversas modalidades de telessaúde em todo o país. Entre os serviços prestados, destacam-se o telediagnóstico em diferentes especialidades, como teleoftalmologia, teledermatologia, telecardiologia, entre outras.

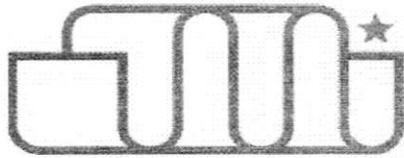
Dessa forma, tendo em vista que a Constituição Federal brasileira estabelece que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado². Isso significa que o Estado tem a responsabilidade de garantir o acesso universal e igualitário a ações e serviços de saúde para todos os cidadãos, através de políticas sociais e econômicas, o que se reflete nas ações acima listadas.

Portanto, tendo em mente a plausibilidade da matéria solicitamos aos membros da assembleia legislativa a apreciação do tema, confiando, pelas razões expostas que submeto a superior consideração desse egrégio Poder Legislativo.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 22 de abril de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

² Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

**GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES
(MDB/PI)**

Deputado Estadual (MDB/PI).